

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 144/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC E PROJETAR & PROVENTUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 12.475.156/0001-08, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, n.º 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ (MF) n.º 08206663/0001-57, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, **Sr. Felipe Cabral de Mello**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.048.021 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.872.504-82, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PROVENTUS PROMOÇÕES E EVENTOS.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Antônio Novais, n.º 86 – Graças, Recife/PE (cep 52050-280), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.475.156/0001-08, neste ato legalmente representada por seu sócio administrativo **Sr. Fernando Antônio Rocha Figueiras**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 464.587.194-34, residente e domiciliado na Rua Jorge de Albuquerque, n.º 54 – apartamento 1402 – Monteiro – Recife/PE (cep 52061-106), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo n.º 144/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo o **acréscimo ao valor contratual no montante de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil)**, correspondente a aproximadamente **24,55% por cento**.

**Parágrafo Primeiro.** Com o acréscimo correspondente, o contrato que tinha o valor de **R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, passará a vigorar sob o valor total de **R\$1.370.000,00 (um milhão trezentos e setenta mil)**, conforme planilha de adequação anexa a este instrumento.

**Parágrafo Segundo.** Os itens acrescidos dizem respeito as alterações relacionadas na Justificativa Técnica.

**Parágrafo Terceiro.** A adição do valor constante na presente cláusula aplica-se de imediato, após a assinatura do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra-se baseada no §1º, IV do art. 57 e o inciso I, alínea “b” e §1º do art. 65, da Lei 8.666/93, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho n.º 1420/2022, acostada a este documento, com todas as especificações orçamentárias devidas.